



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social, **vereadora Sílvia Aparecida Rosa**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - **Projeto de Lei nº 122/2025** - “Altera os §§ 2º e 3º do art. 5º da Lei nº 3.708, de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Catalão – CME ”;

2 - **Projeto de Lei nº 123/2025** - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catalão - CMDCA, a celebrar parceria com organização da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 001/2025, bem como da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018 ”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **06 de outubro de 2025 (segunda-feira)** Horário: **13h45**.

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 01 de outubro de 2025.

Sílvia Aparecida Rosa
Presidenta da Comissão de Educação
e Serviço Social

À Ilma. Vera.
Kelly Cristina
Relatora da CESS.

Pollana Silva
Assessora Legislativo
01/10/25



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social, **vereadora Sílvia Aparecida Rosa**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 122/2025 - “Altera os §§ 2º e 3º do art. 5º da Lei nº 3.708, de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Catalão – CME ”;

2 - Projeto de Lei nº 123/2025 - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catalão - CMDCA, a celebrar parceria com organização da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 001/2025, bem como da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018 ”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **06 de outubro de 2025 (segunda-feira)** Horário: **13h45**.

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 01 de outubro de 2025.


Sílvia Aparecida Rosa
Presidenta da Comissão de Educação
e Serviço Social

Ao Ilmo. Vereador
Leonardo Pereira Moisés
Vogal da CESS.

